



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de outubro de 2024

Edição nº 4.118

Página 1 de 24

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.298, de 22 de outubro de 2024

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 6º da Lei nº 2.704, de 18 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2024, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 3.642.173,78 (três milhões seiscientos e quarenta e dois mil cento e setenta e três reais e setenta e oito centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
02	GABINETE DO PREFEITO	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
24.131.0004.2011	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
550	00000-Recursos Ordinários (Livres)	500,00
	SUBTOTAL	500,00
03	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
03.001	GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
08.244.0006.2015	ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
940	00000-Recursos Ordinários (Livres)	500,00
03.004	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
04.126.0008.2024	INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1610	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	SUBTOTAL	1.500,00
07	SECRETARIA DE POLÍT. PARA INFÂNCIA, JUVENT., MULHER, FAMÍLIA E DESENV. HUMANO	
07.002	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PARA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
14.243.0018.6055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLÍTICA PARA ADOLESCENTES	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de outubro de 2024

Edição nº 4.118

Página 2 de 24

3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
3930	00000-Recursos Ordinários (Livres)	500,00
	SUBTOTAL	500,00
08	SECRETARIA DA CULTURA	
08.002	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.0022.2069	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
5040	00000-Recursos Ordinários (Livres)	500,00
	SUBTOTAL	500,00
09	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
12.122.0002.6074	ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
5610	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.183,69
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
5650	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	31,54
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
5690	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.211,39
12.365.0024.6082	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
6990	00000-Recursos Ordinários (Livres)	128.584,22
12.306.0024.6076	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ESCOLAS	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
6090	00000-Recursos Ordinários (Livres)	278.182,32
12.306.0024.6077	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLAS	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
6120	00000-Recursos Ordinários (Livres)	135.710,90
12.361.0024.6080	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
6720	00000-Recursos Ordinários (Livres)	323.996,80
09.003	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de outubro de 2024

Edição nº 4.118

Página 3 de 24

12.365.0025.6088	ATIV DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
8360	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	3.000,84
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
8420	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	164,72
12.365.0025.6087	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
8320	00000-Recursos Ordinários (Livres)	21.827,90
09.004	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.122.0002.6090	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
8670	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	914,73
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
8750	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	492,67
09.005	FUNDO DE MANUT E DESENVOLV EDUC BÁSICA E VALORIZ PROFIS EDUC - FUNDEB	
12.361.0024.6094	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
9040	00101-Fundeb 60%	1.000,00
9050	00102-Fundeb 40%	45,88
12.365.0024.6095	APRENDIZADO DA PRÉ-ESCOLA - FUNDEB	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
9130	00102-Fundeb 40%	8.671,13
12.361.0024.6094	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
9080	00101-Fundeb 60%	2.166.752,63
	SUBTOTAL	3.080.771,36
10	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
10.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
27.122.0002.2098	APOIO ADMINISTRATIVO E GESTÃO DAS POLÍTICAS ESPORTIVAS	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
9310	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	SUBTOTAL	5.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de outubro de 2024

Edição nº 4.118

Página 4 de 24

12	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
12.001	GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
18.122.0032.2119	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO MEIO AMBIENTE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
10630	00000-Recursos Ordinários (Livres)	750,00
	SUBTOTAL	750,00
13	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
13.002	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.122.0002.2133	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - INFRAESTRUTURA	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
12080	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.200,00
13.004	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0038.2142	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA URBANA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
12520	00000-Recursos Ordinários (Livres)	413.769,37
13.006	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	
15.452.0039.2147	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA - PLANO MUN RES SÓLIDOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
12780	00000-Recursos Ordinários (Livres)	117.183,05
	SUBTOTAL	534.152,42
14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.304.0043.2170	MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
17050	00510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	5.000,00
	SUBTOTAL	5.000,00
17	PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	
17.001	GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	
04.122.0002.2206	ATIVIDADES DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
20660	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.432,45
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
20670	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.262,67



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de outubro de 2024

Edição nº 4.118

Página 5 de 24

3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
20690	00000-Recursos Ordinários (Livres)	7.804,88
	SUBTOTAL	13.500,00
	TOTAL	3.642.173,78

Art. 2º - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I - os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
02	GABINETE DO PREFEITO	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
24.131.0004.2011	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
530	00000-Recursos Ordinários (Livres)	500,00
	SUBTOTAL	500,00
03	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
03.002	DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	
04.122.0002.2016	ATIV. DEPTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1070	00000-Recursos Ordinários (Livres)	500,00
03.004	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
04.126.0008.2023	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
1520	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	SUBTOTAL	1.500,00
07	SECRETARIA DE POLÍT. PARA INFÂNCIA, JUVENT., MULHER, FAMÍLIA E DESENV. HUMANO	
07.002	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PARA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
14.243.0018.6055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLÍTICA PARA ADOLESCENTES	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3910	00000-Recursos Ordinários (Livres)	500,00
	SUBTOTAL	500,00
08	SECRETARIA DA CULTURA	
08.002	DEPARTAMENTO DE CULTURA	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de outubro de 2024

Edição nº 4.118

Página 6 de 24

13.392.0022.2069	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
5060	00000-Recursos Ordinários (Livres)	500,00
	SUBTOTAL	500,00
09	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
12.361.0024.6080	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
6300	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	15.999,58
12.361.0024.6079	TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
6200	00000-Recursos Ordinários (Livres)	888.302,14
09.005	FUNDO DE MANUT E DESENVOLV EDUC BÁSICA E VALORIZ PROFIS EDUC - FUNDEB	
12.361.0024.6094	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
9070	00102-Fundeb 40%	8.717,01
	SUBTOTAL	913.018,73
10	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
10.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
27.122.0002.2098	APOIO ADMINISTRATIVO E GESTÃO DAS POLÍTICAS ESPORTIVAS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
9290	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	SUBTOTAL	5.000,00
12	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
12.002	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
18.542.0033.2126	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ATERROS E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
11340	00000-Recursos Ordinários (Livres)	750,00
	SUBTOTAL	750,00
13	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de outubro de 2024

Edição nº 4.118

Página 7 de 24

13.001	GABINETE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
04.122.0002.2132	GESTÃO DAS POLITICAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, RURAL E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
11950	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
11970	00000-Recursos Ordinários (Livres)	16.000,00
13.002	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.122.0002.2133	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - INFRAESTRUTURA	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
12010	00000-Recursos Ordinários (Livres)	9,92
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
12050	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
13.003	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA RURAL	
17.511.0037.1134	CONSTRUÇÃO DE ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS E SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
12110	00000-Recursos Ordinários (Livres)	44.969,37
13.004	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0038.2142	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA URBANA	
3.3.32.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
12470	00000-Recursos Ordinários (Livres)	26.622,60
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
12480	00000-Recursos Ordinários (Livres)	176.000,00
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
12510	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
15.451.0038.2144	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CAPELAS MORTUÁRIAS	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
12650	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de outubro de 2024

Edição nº 4.118

Página 8 de 24

12670	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
12690	00000-Recursos Ordinários (Livres)	14.550,53
13.005	DEPARTAMENTO DE OFICINA E MÁQUINAS	
15.782.0007.2146	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OFICINA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
12720	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
13.006	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	
15.452.0039.2147	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA - PLANO MUN RES SÓLIDOS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
12750	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
	SUBTOTAL	534.152,42
14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.304.0043.2170	MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
16990	00510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	5.000,00
	SUBTOTAL	5.000,00
17	PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	
17.001	GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	
04.122.0002.2206	ATIVIDADES DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
20680	00000-Recursos Ordinários (Livres)	13.500,00
	SUBTOTAL	13.500,00
	TOTAL	1.474.421,15

II - recursos provenientes de provável excesso de arrecadação na fonte 101 - Fundeb 60%, no valor de R\$ 2.167.752,63 (dois milhões cento e sessenta e sete mil setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JADYR CLÁUDIO DONIN
SECRETÁRIO DA FAZENDA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de outubro de 2024

Edição nº 4.118

Página 9 de 24

DECRETO Nº 1.297, de 21 de outubro de 2024

Revoga o Decreto nº 1.257/2024, que convoca a Conferência Municipal da Cidade de Toledo, no âmbito da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "n" do inciso I do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando o contido no Pedido de Providências nº 88/2024, desta data, da Secretaria do Planejamento, Habitação e Urbanismo do Município, e nos documentos a ele anexos,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 1.257, de 29 de agosto de 2024, que convoca a Conferência Municipal da Cidade de Toledo - Etapa Preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades e da 7ª Conferência Estadual das Cidades do Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 578, de 21 de outubro de 2024

Aposenta, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Geni Serafin Hunhoff** no primeiro cargo de Professor I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 51 e seu § 1º da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e o parecer jurídico que constam do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 49.970, de 9 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aposentada, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Geni Serafin Hunhoff** no primeiro cargo de Professor I, Grupo Ocupacional B-8, com proventos correspondentes ao Padrão 01, Referência "N" da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 5.106,03 (cinco mil cento e seis reais e três centavos) mensais, conforme planilha de cálculo de fls. 20, guia financeira de fls. 21 e memória de cálculo de fls. 22/25 do processo.

Art. 2º - O disposto nesta Portaria ficará sujeito à homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de outubro de 2024

Edição nº 4.118

Página 10 de 24

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 579, de 21 de outubro de 2024

Constitui Comissão Especial de Avaliação e Seleção para credenciamento dos artistas para a programação da 13ª Virada Cultural, conforme Edital de Chamamento Público nº 022/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua a alínea "c" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 214/2024-SC, de 18 de outubro de 2024, da Secretaria da Cultura do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial de Avaliação e Seleção para credenciamento dos artistas para a programação da 13ª Virada Cultural, conforme Edital de Chamamento Público nº 022/2024, composta pelos seguintes membros, representantes Secretaria da Cultura:

- I - Sérgio Freire Soares, Analista em Administração e Planejamento I;
- II - Simone Maria Weppo, Assistente em Administração I; e
- III - Andressa Vruk, Assistente em Administração I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 580, de 21 de outubro de 2024

Designa **Fernanda de Oliveira Moreira** para o exercício de função gratificada na Secretaria do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 e a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de outubro de 2024

Edição nº 4.118

Página 11 de 24

considerando o contido no Ofício nº 201/2024/SADE/GAB, de 17 de outubro de 2024, da Secretaria do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada **Fernanda de Oliveira Moreira** para exercer, a contar de **22 de outubro de 2024**, funções de *Assessoramento, Consultoria e/ou Direção de Atividades e Serviços Técnicos*, na Secretaria do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico do Município, com gratificação correspondente à FG 08 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações.

Parágrafo único - Em virtude do disposto no *caput* deste artigo, fica revogada, a contar de **22 de outubro de 2024**, a Portaria nº 486, de 23 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 581, de 21 de outubro de 2024

Revoga a Portaria nº 501/2024, que institui a Comissão Organizadora da Conferência Municipal da Cidade de Toledo, no âmbito da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua a alínea "c" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando o contido no Pedido de Providências nº 88/2024, desta data, da Secretaria do Planejamento, Habitação e Urbanismo do Município, e nos documentos a ele anexos,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 501, de 29 de agosto de 2024, que institui a Comissão Organizadora da Conferência Municipal da Cidade de Toledo - Etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades e da 7ª Conferência Estadual das Cidades do Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de outubro de 2024

Edição nº 4.118

Página 12 de 24

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

CONVOCAÇÃO Nº 132

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo), 2.074/2011 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do quadro do magistério público municipal de Toledo) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2020:

PARA O CARGO DE ENFERMEIRO I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
69º AC	REGINALDO MAXIMIANO DA SILVA

PARA O CARGO DE MÉDICO T4 - ORTOPEDISTA I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
3º AC	ALINE MARIANA GAFURI

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **22 a 29 de outubro de 2024**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de outubro de 2024

Edição nº 4.118

Página 13 de 24

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2023

CONVOCAÇÃO Nº 37

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo) e nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso Público nº **03/2023**:

PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
11º AC	TASSIANYSANTIAGO DE OLIVEIRA

PARA O CARGO DE PSICÓLOGO I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
13º AC	ADELIANY MARIELCY RODRIGUES DOS SANTOS
14º AC	AMANDA RAINE CAVALCANTE
15º AC	KARLA JORDANA VENDRUSCOLO DEFANTE

PARA O CARGO DE PSICÓLOGO I - AFRO - NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 14.274/2003 E DO § 3º DO ARTIGO 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.822/1999, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 2.620/2023:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º AFRO	LETICIA ALMEIDA SALES

PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
23º AC	FABRICIO MENDONCA

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **22 a 29 de outubro de 2024**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – Apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Isenção de Imposto de Renda ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – Realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto, ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de outubro de 2024

Edição nº 4.118

Página 14 de 24



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Secretaria do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico.

2º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOLEDO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC INSTITUTO CAMPUS PARTY PARA IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIOS TECNOLÓGICOS.

O **MUNICÍPIO DE TOLEDO/PR**, entidade da administração pública direta, inscrito no CNPJ sob o número 76.205.806/0001-88, com sede na Rua Raimundo Leonardi, 1586, centro, Toledo, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Senhor Prefeito **LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**, brasileiro, portador da Cédula de identidade RG nº 3.484.856-4/PR e do CPF nº 483.580.029-04, residente e domiciliado à Rua Luzerna, 55, Jardim Gisela, Toledo/PR, doravante designado **MUNICÍPIO**, e o outro **INSTITUTO CAMPUS PARTY**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ nº 10.912.323/001/05, com sede à Avenida Paulista, 171, 4º. Andar, sala 160. Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01311-904, doravante denominada **ICP**, neste ato representada pela Sra. **Sidiane Claudia Zanin**, brasileira, solteira, administradora, portadora da cédula de identidade nº 9.940.921-5, expedida pela SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 063.841.999-98, residente e domiciliada no condomínio Buscavida, Laguna do Sol, lote A 3, km 08 da Estrada do Côco, que confere ao (s) qualificado(s), poderes para representá-la na assinatura deste termo de convênio (ou termo de cooperação técnica) de ora em diante designada **CONVENIADO**, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente 2º Termo de Aditivo por Apostilamento do Convênio, na forma das cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

O presente Termo Aditivo por Apostilamento tem por objetivo a modificação do Termo de Convênio nº 01/2022, firmado em 29 de Junho de 2022, entre o Município de Toledo e o **INSTITUTO CAMPUS PARTY**, alterando as Cláusulas previstas no Termo Firmado, passando a vigorar com a seguinte modificação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O valor do presente Termo passará de R\$320.277,05 (trezentos e vinte mil e duzentos setenta e sete reais e cinco centavos) para **R\$324.502,97** (trezentos e vinte e quatro mil e quinhentos e dois reais e noventa e sete centavos).

I – Valor de **R\$4.225,92** (quatro mil e duzentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos) correspondente aos rendimentos auferidos sobre aplicações no mercado financeiro, no período de novembro de 2023 a setembro de 2024.

Parágrafo único - Os valores discriminados serão aplicados conforme plano de trabalho anexo a este termo aditivo.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de outubro de 2024

Edição nº 4.118

Página 15 de 24



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Secretaria do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Termo de Convênio nº 01/2022, de 04 de julho de 2022, alterado pelo 1º Termo Aditivo por Apostilamento de 23 de janeiro de 2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Concedente providenciará a publicidade deste Termo de Aditivo por Apostilamento, em Órgão Eletrônico do Município de Toledo até o quinto dia útil da data de assinatura.

Toledo, Paraná, 17 de outubro de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo

DIEGO BONALDO
Secretário de Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico

Sidiane Zanin
[Sidiane Zanin \(Oct 22, 2024 09:30 ADT\)](#)
SIDIANE CLAUDIA ZANI
Instituto Campus Party



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de outubro de 2024

Edição nº 4.118

Página 16 de 24

Extrato 2º Termo Aditivo por Apostilamento do Convênio nº 001/2020

Contratada: Instituto Campus Party - ICP

Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a consolidação do valor de **R\$ 4.225,92** (quatro mil e duzentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos) ao montante repassado, em virtude dos rendimentos auferidos sobre aplicações no mercado financeiro no período de novembro de 2023 a setembro de 2024, passando o valor do Convênio de **R\$ 320.277,05** (trezentos e vinte mil e duzentos setenta e sete reais e cinco centavos) para **R\$324.502,97** (trezentos e vinte e quatro mil e quinhentos e dois reais e noventa e sete centavos) em conformidade com o artigo 65, inciso I, "a e b", §1º, da Lei nº 8.666/1993.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 725/2024

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** o proprietário ou possuidor do imóvel abaixo relacionado para que, no prazo de **30 (trinta)** dias, a contar da data desta publicação, efetue a roçada e limpeza do seu respectivo imóvel, com recolhimento e destinação adequada dos resíduos que estiverem depositados no local, conforme determinam os artigos 14, 15 e 24 da Lei nº 2.369/2021, Código Municipal de Posturas.

Nome	Cadastro	Setor	Quadra	Lote	Área (m²)
RAFAEL ANTONIO KUHN	61739	320	0095	0144	360,00

Paola Baltazar Malaggi
Fiscal em Meio Ambiente

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024

CONSIDERANDO o processo licitatório Nº 034/2024, na modalidade Pregão Eletrônico, publicado em 18 de abril de 2024 com data de abertura para o dia 6 de maio de 2024; CONSIDERANDO Ofício Nº 1.557/2024 da Secretaria de Educação solicitando revogação do processo licitatório por motivo de conveniência e considerando fato superveniente que justifica a não continuidade do certame; CONSIDERANDO Parecer da Procuradoria Geral do Município opinando pela possibilidade de revogação do processo; CONSIDERANDO manifestação favorável à revogação do processo emitida pelo Secretário da Administração; DECIDO REVOGAR O CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024, cujo objeto é: Contratação pelo período de 12 meses de plataforma on-line e off-line para o auxílio de ensino e aprendizagem de matemática através de gamificação, incluindo implantação, treinamento/capacitação, hospedagem, manutenção da plataforma e suporte aos usuários, que são alunos e professores do 4º e 5º ano do ensino fundamental da Secretaria Municipal de Educação do Município de Toledo/PR, nos termos do art. 71, II da Lei 14.133/2023. Dê-se ciência aos interessados para todos os efeitos legais. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2024. LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO.

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3196-2153, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de outubro de 2024

Edição nº 4.118

Página 18 de 24



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 216, de 21 de outubro de 2024

Altera a Portaria nº 214/2024, que designa parlamentares para participar de evento em Curitiba e concede diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o inciso I do artigo 2º da Portaria nº 214/2024, que passa avigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - ...

...

I - o pagamento das inscrições para participação no evento, no valor de R\$ 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais), por participante”

...

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 21 de outubro de 2024.

EDIMILSON
DIAS
BARBOSA:
0074950495

Assinado digitalmente por EDIMILSON
DIAS BARBOSA:0074950495
DN: C=BR, O=CP Brasil,
OU=Registria da Receita Federal do
Brasil, OU=PPB e CPF AT,
OU=ONLINE, PP=IC, OU=AR
ONLINE SUI, OU=Provincial,
OU=495057000157, CN=EDIMILSON
DIAS BARBOSA:0074950495
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
data: 2024.10.21 15:08:54-0500
Formato: PDF Reader Versão: 11.1.0

1

DUDU BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de outubro de 2024

Edição nº 4.118

Página 20 de 24

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

RETIFICAÇÃO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 55/2024

O Agente de Contratação da EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem interessar possa que no edital de licitação nº 55/2024, cujo objeto é a **aquisição de mobiliários, bebedouros, ar-condicionado, formas plásticas, ferramentas, computadores e acessórios de informática:**

ONDE SE LÊ:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08:00 do dia 28 de outubro de 2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 do dia 28 de outubro de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 do dia 28 de outubro de 2024.

LEIA-SE:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08:00 do dia 30 de outubro de 2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 do dia 30 de outubro de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 do dia 30 de outubro de 2024.

Permanecem inalteradas as demais informações.

Toledo/PR, 21 de outubro de 2024.

EMERSON LUIZ WESSELING
AGENTE DE CONTRATAÇÕES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de outubro de 2024

Edição nº 4.118

Página 21 de 24

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO

Edital de Convocação 08/2024

O Presidente do Conselho Diretor da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo, **convoca os membros do Conselho Diretor**, para reunião extraordinária desta Autarquia, a realizar-se no dia 22 de outubro de 2024, às 9h, na sala de reuniões da CAST, sito a rua Almirante Barroso, 2997, sala 4, centro, Toledo/PR, tendo como pauta única:

01- Definir e aprovar a indicação do (a) servidor(a) que responderá pela CAST como Superintendente a partir de 01/01/2025 conforme prevê a Lei 2.182 de 2024 e suas alterações.

Toledo, 21 de outubro de 2024.

RODRIGO MELONARI
Presidente do Conselho



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de outubro de 2024

Edição nº 4.118

Página 22 de 24



Ofício nº 094/2024-FAPES

Toledo, 21 de outubro de 2024.

Convocação para Reunião Ordinária

Senhor(a) Conselheiro(a),

O **Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social - TOLEDOPREV** convocam os Conselheiros Titulares e convidam os Conselheiros suplentes para a Reunião Ordinária que será realizada no dia **29 de outubro de 2024 (Terça-Feira) às 14h00min** na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, com a seguinte pauta:

- 1) Apresentação do Relatório de Análise de Hipóteses 2024;
- 2) Apresentação do Relatório de Investimentos com posição em setembro de 2024;
- 3) Conselho Fiscal: Apresentação e Aprovação do Parecer sobre o acompanhamento da carteira de investimentos do TOLEDOPREV referente setembro de 2024;
- 4) Conselho de Administração: Aprovação final do Relatório de Investimentos do mês de setembro de 2024;
- 5) Apresentação do Relatório referente ao fluxo de caixa do mês de setembro de 2024;
- 6) Conselho Fiscal: Apresentação e Aprovação do Parecer das Demonstrações Contábeis do RPPS referente a setembro de 2024;
- 7) Conselho de Administração: Aprovação final do Relatório referente ao fluxo de caixa do mês de setembro de 2024;
- 8) Assuntos Gerais.

Atenciosamente,

LEANDRO MARCELO LUDVIG
Presidente do Conselho de Administração

JALDIR ANHOLETO
Presidente do Conselho Fiscal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de outubro de 2024

Edição nº 4.118

Página 23 de 24



ATA Nº 038/2024 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos vinte um dias do mês de outubro de 2024, às quatorze horas, na Sala de Reuniões anexa ao Gabinete, no Paço Municipal Alcides Donin, sito à Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, centro, Toledo, PR, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, nomeados através da Portaria nº 634 de 27 de dezembro de 2021, alterada pela Portaria nº 724 de 21 de dezembro de 2023, para reunião extraordinária. Estiveram presentes os seguintes membros: Jaldir Anholetto, Leandro Marcelo Ludvig, Roseli Fabris Dalla Costa, Tatiane Mendes Berto da Silva, e Wilmar da Silva. Participou ainda da reunião como convidado o Sr. Leonardo Alencar, representante comercial Flinke. **A reunião teve como objetivo promover um diálogo com o representante da Flinke, uma plataforma de solução bancárias para operacionalização do crédito consignado.** A Diretora Executiva do ToledoPrev, Roseli, iniciou agradecendo a presença de todos e, em seguida, passou a palavra ao representante da Empresa Flinke. Leonardo começou sua apresentação destacando que a Flinke é a junção dos 3 principais ecossistemas: E-commerce, Transformação Digital e Fintech. Ele enfatizou que a empresa faz parte de um grupo com atuação internacional com mais de 800 colaboradores, possuindo certificações de qualidade como a ISO 9001, ISO 27001 E MOSE LGPD. Leonardo também mencionou que a Empresa Consignet, atualmente responsável pela operacionalização dos contratos de crédito consignado no município de Toledo, faz parte do mesmo grupo empresarial. Dando continuidade a apresentação Leonardo informou que a Flinke já implantou seu sistema de crédito consignado em dois municípios brasileiros sendo um no Paraná e outro no Rio de Janeiro. Após a exposição sobre a atuação da empresa, os membros do Comitê solicitaram ao convidado uma análise de volume de contratos efetivados na base de crédito consignado dos segurados do RPPS, visando compreender o cenário atual dos contratos com as diversas instituições financeiras que operam o crédito consignado juntos aos servidores municipais. Durante a reunião foram demonstradas as ferramentas disponíveis no sistema para a operacionalização do crédito consignado. Após a apresentação, todas as dúvidas foram esclarecidas, Roseli agradeceu a participação de Leonardo que se colocou a disposição para responder a futuras questões. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Roseli Fabris Dalla Costa, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Jaldir Anholetto
Presidente do Conselho Fiscal
CP RPPS CGINV I v. 06/03/2027

Leandro Marcelo Ludvig
Presidente do Conselho de Administração
CP RPPS CGINV I – v. 19/12/2027

Roseli Fabris Dalla Costa
Coordenadora do TOLEDOPREV
CP RPPS CGINV III – v. 08/11/2026

Wilmar da Silva
Contador
ANBIMA CPA-10 v.16/02/2025

Tatiane Mendes Berto da Silva
Representante dos Segurados
CP RPPS CGINV I – v. 19/12/2027



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de outubro de 2024

Edição nº 4.118

Página 24 de 24

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.